



**PORTARIA N.º 356/19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JULIANO DE MATTOS SALLES.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **JULIANO DE MATTOS SALLES**, lotado na Secretaria da Administração, conforme Convocação através da Portaria n.º 144/19, de 25 de fevereiro de 2019, e o período de gozo a contar de 30 de setembro de 2019 até 14 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 26 DE SETEMBRO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.